

Anexo 2-5 - Correspondências trocadas com o INCRA



TransNorte Energia S/A

TNE/MA 004/2011- INCRA

São Paulo, 22 de novembro de 2011.

Ao

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Diretor de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

SBN Qd 1 Bl C s/n An, 15, Brasília - DF, 70040010

Atenção: Sr. César José de Oliveira

Assunto: Licenciamento Ambiental da LT 500kV Manaus - Boa Vista e Subestações Associadas. Processo IBAMA Nº 02001.006359/2011-77. Solicitação de parecer quanto à necessidade ou dispensa de estudo específico.

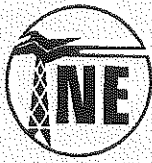
Prezado Senhor,

O Leilão Aneel 004/2011, realizado em outubro de 2011, culminou, dentre outros resultados, na atribuição do empreendimento do Lote A, conforme discriminado abaixo, à TransNorte Energia S.A.

- o LT 500kV Engenheiro Lechuga - Equador;
- o LT 500kV Equador - Boa vista;
- o SE Equador em 500kV; e
- o SE Boa Vista em 500/230kV.

O processo de licenciamento Nº 02001.006359/2011-77 está sob responsabilidade e competência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA), contempla os componentes identificados acima e referidos como LT 500kV Manaus - Boa Vista e Subestações Associadas.

Recebido na PU
Em 21/11/11
As 17h 35min
Duzenta



TransNorte Energia S/A

Em cumprimento ao determinado pelo processo de licenciamento ambiental, solicitamos manifestação de V.Sa., quanto a interferência do empreendimento com Comunidades Assentadas pelo INCRA.

Solicitamos que a manifestação do INCRA seja encaminhada para o endereço abaixo, assim como quaisquer esclarecimentos que se façam necessários:

Laura Urrejola -Gerente Meio Ambiente da TransNorte Energia S.A.

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, Bloco I, 9º andar.

Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04548-005

Tel.: 55 11 2184-9618

Adicionalmente informamos que o traçado preliminar da Linha de Transmissão 500kV Manaus - Boa Vista e Estações Associadas, interceptará os estados de Roraima e do Amazonas. Para auxiliar a análise de V.Sa. encaminhamos, anexo, um mapa indicativo com a diretrizes da LT e um CD com os arquivos digitais (*shapefile*).

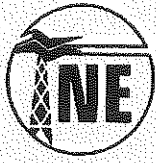
Sem mais, colocamo-nos à disposição, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Laura Urrejola

Gerente Meio Ambiente

TransNorte Energia S.A.



TransNorte Energia S/A

Anexos:

1. Mapa de localização do empreendimento
2. CD com os arquivos digitais (*shapefile*)

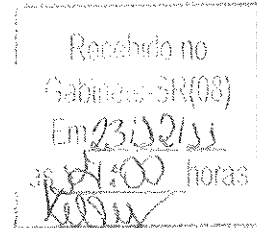


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO
SBN – Palácio do Desenvolvimento 15º andar sala 1514/15 CEP 70057-900 Brasília-DF
(61) 3411 7439 - www.incra.gov.br

Ofício nº 185 /DD/Incra

Brasília, 14 de dezembro de 2011.

À Senhora
Laura Urrejola
Gerente Meio Ambiente da TransNorte Energia S.A.
Av. Dr. Cardoso de Melo nº1955 – Bloco I, 9º andar
Vila Olímpia
04.548-005 – São Paulo/SP




Assunto: Resposta ao Ofício TNE/MA 004/2011 – Proc IBAMA Nº02001. 006359/2011-77

Senhora Gerente,

1. Através do Ofício TNE/MA 004/2011, referente ao processo IBAMA Nº02001. 006359/2011-77, essa empresa solicita manifestação desta Autarquia quanto à interferência da LT 500kV Manaus – Boa Vista e Subestações Associadas, em comunidades assentadas sob a jurisdição das Superintendências Regionais do Estado de Roraima e Amazonas.
2. Após consulta ao banco de dados do acervo fundiário deste Incra/Sede, realizada pela Coordenação-Geral de Cartografia, foi constatado que o empreendimento da TransNorte, atingirá o PA Caxias; PA BR 170 e PA Desenvolvido Anauá, conforme mapa e demais expedientes anexos.
3. Sugiro que essa empresa entre em contato direto com as Superintendências Regionais do Incra nos Estados de Roraima e Amazonas, em função de que pode ter havido a criação de novos projetos de assentamento que ainda não constam no banco de dados desta Sede.

Atenciosamente,


LUIZ GUGÉ SANTOS FERNANDES
Diretor de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento



GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS (SR-15)
End. Rua André Araújo, 901 - Alceio, CEP 69.060-000, Manaus - AM.
Telefone (92) 3194-1303 e FAX (92) 3646-1244

113
Proc. nº 6359/11

Rubrica



Ofício nº 1616/2011/INCRA/SR(15)/GAB

Manaus, 19 de Dezembro de 2011.

DOCUMENTO

Ao Senhor,
Dr. MARIO LUCIO DA SILVA REIS
Superintendente do IBAMA - AM
Rua Ministro Joao Gonçalves de Souza, S/n,

02005.005745/11-11
IBAMA/MMA - SUP. ESTADUAL/AM

DATA: 20 DEZ 2011

Assunto: Termo de Referência – Licenciamento Ambiental da Linha de Transmissão 500 kv Manaus Boa Vista - OFICIO CIRCULAR02/2011 -COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Senhor Superintendente,

Citamos o Termo de Referência – Licenciamento Ambiental da Linha de Transmissão 500 kv Manaus Boa Vista, no qual fomos sugeridos a prestar acréscimos ao mesmo.

Para evitarmos situação ocorrida no Linhão Tucuruí – Manaus, onde 20 torres foram cravadas no interior de um assentamento sustentável do INCRA (PDS Rainha em Rio Preto da Eva/Itacoatiara) sem o conhecimento desta Superintendência, abaixo indicamos alguns pontos a serem considerados:

1. Que o traçado e suas alternativas, quando incidirem em assentamento de qualquer modalidade (PDS ou PA), considere a oitiva desta Superintendência do INCRA/AM no intuito de melhor gestão da intervenção;
2. Há áreas ao longo da BR-174, fora de assentamentos, que possam conter lotes ainda não totalmente regularizados e, portanto, ainda do patrimônio público. Assim, que este órgão fundiário seja consultado sobre esta possibilidade;
3. Se impreterível o traçado ao longo de assentamento ou ainda área publica sob gestão do INCRA, que o empreendedor apresente alternativa de compensação/recuperação/indenização do impacto ambiental, considerando que esta previsão seja inserida no item 3.6.10;
4. No item 3.6.5.9, insira-se o item (comunidade rurais e/ou em assentamentos);

Atenciosamente,

Ronaldo Pereira Santos
Chefe da Div. de Obt. de Terras
Portaria INCRA/N. 489/2010

Jorge Antônio Serra Gonçalves
Superintendente Regional Substituto
Port./INCRA/PIF.324/2006


RECEBIDO

EM 20/12/2011 16:35 hs.

NO: 17



TransNorte Energia S/A

15 05 2012
1596/2012-27
SR 15 / 6
Responsável: 
Superintendente do Estado do Amazonas

CE TNE MA 083/2012 - INCRA/AM

Brasília, 15 de maio de 2012

Ao

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Amazonas - SR 15

Av. André Araújo, 901 - Aleixo

Manaus, Amazonas, 69.060-001

Atenção: Superintendente: Maria do Socorro Marques Feitosa
Substituto: Jorge Cláudio Serra Gonçalves

Assunto: Licenciamento Ambiental da LT 500kV Manaus - Boa Vista e Subestações Associadas. Processo IBAMA N° 02001.006359/2011-77. Solicitação de informações referente aos Assentamentos do Estado do Amazonas.

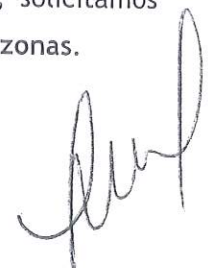
Prezados Senhores,

O Leilão Aneel 004/2011, realizado em outubro de 2011, culminou, dentre outros resultados, na atribuição do empreendimento do Lote A, conforme discriminado abaixo, à TransNorte Energia S.A.

- o LT 500kV Engenheiro Lechuga - Equador;
- o LT 500kV Equador - Boa vista;
- o SE Engenheiro Lechuga em 500kV;
- o SE Equador em 500kV; e
- o SE Boa Vista em 500/230Kv.

O processo de licenciamento N° 02001.006359/2011-77 está sob responsabilidade e competência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA), contempla os componentes identificados acima e referidos como LT 500kV Manaus - Boa Vista e Subestações Associadas.

Em cumprimento ao determinado pelo processo de licenciamento ambiental, solicitamos informações acerca das Comunidades Assentadas pelo INCRA no Estado do Amazonas.





TransNorte Energia S/A

Em levantamentos preliminares realizados na base do INCRA, identificamos as situações e informações abaixo, para as quais solicitamos sua contribuição.

1 - Para o PA Ipora dispomos de informação acerca do polígono e georreferenciamento (*shapefile*), mas não estão disponíveis os dados que caracterizam o PA na base do INCRA, tais como área, número de famílias, tipo do assentamento e data. Portanto, solicitamos as referidas informações, apontadas como ausentes pelo “ponto de interrogação” (?), conforme Quadro 1 abaixo.

Quadro 1. Assentamento INCRA SR 15, para o qual não dispomos de informações acerca da caracterização, apenas o polígono.

Município Sede	Nome do Projeto	Área (ha)	Nº de Famílias Assentadas	Fase	Data	Distância em relação a LT (km)	Atravessado pela LT (extensão em km)
Itacoatiara / Rio Preto da Eva / Manaus	PA Ipora	?	?	?	?	53,58	-

2 - O Quadro 2 abaixo apresenta os PDS Rainha, para o qual dispomos das informações da base do INCRA, ou seja, área, número de famílias, tipo do assentamento e data, mas para o qual não há informações acerca do polígono e georreferenciamento, portanto não é possível verificar a distância do assentamento em relação a LT. Neste sentido, solicitamos que nos seja fornecido o dado do polígono (*shapefile*) do PDS apontado abaixo. Caso ele não esteja disponível, que nos seja informada a ausência desta informação.

Quadro 2. Assentamento INCRA SR 15, para o qual não dispomos do polígono, apenas a caracterização.

Município Sede	Nome do Projeto	Área (ha)	Nº de Famílias Assentadas	Fase	Data	Distância em relação a LT (km)	Atravessado pela LT (extensão em km)
Rio Preto da Eva	PDS Rainha *	20.733,00	250	Assentamento Criado	05/09/1946	?	?

3 - Além do mencionado acima, solicitamos os dados atualizados da base de dados do INCRA para o Estado do Amazonas (incluindo o *shapefile* dos polígonos), considerando que o traçado da Linha de Transmissão 500kV Manaus - Boa Vista e Subestações Associadas, interceptará os municípios de Manaus, Rio Preto da Eva e Presidente Figueiredo, no Estado do Amazonas, conforme os arquivos digitais (*shapefile e kml*) em Anexo. Abaixo, o Quadro 3 apresenta a totalidade dos dados levantados até o presente momento.



TransNorte Energia S/A

Quadro 3. Lista Geral (All e AID) dos Assentamentos do INCRA SR 15

Município Sede	Nome do Projeto	Área (ha)	Nº de Famílias Assentadas	Fase	Data	Distância em relação a LT (km)	Atravessado pela LT (extensão em km)
Itacoatiara / Rio Preto da Eva / Manaus	PA Ipora	?	?	?	?	53,58	-
Manaus	PIC Bela Vista	14.302,74	-	Assentamento Consolidado	30/12/1941	16,41	
	PA Puraquequara	1.275,00	56	Assentamento Consolidado	18/03/1987	14,08	
	PA Tarumã Mirim	42.319,25	1.007	Assentamento em Consolidação	14/12/1977	6,31	
	PA Santo Antônio	4.161,53	80	Assentamento em Consolidação	20/08/1992	4,68	
	PA Água Branca	1.271,29	37	Assentamento Consolidado	16/11/1982	13,79	
	PA Nazaré	2.291,87	117	Assentamento em Instalação	29/12/1992	52,71	
	PDS Cuieiras/Anavilhanas	300.124,57	727	Assentamento em Instalação	16/08/1982	30,92	
Rio Preto da Eva	PDS Rainha *	26.114,00	250	Assentamento Criado	05/09/1946		
	PA Ipora	28204,6272	809	-	-	53,58	
Presidente Figueiredo	PA Uatumã	23.742,29	387	Assentamento em Consolidação	28/01/1987	7,84	
	PA Canoas	25.000,00	276	Assentamento em Consolidação	13/10/1983	1,77	
	PA Rio Pardo	37.211,00	249	Assentamento em Consolidação	13/10/1983	11,64	
	PDS Morena	5.111,29	120	Assentamento em Instalação	25/02/1982	67,73	

Solicitamos que a minuta de ação do INCRA seja encaminhada para o endereço abaixo, assim como quaisquer esclarecimentos que se façam necessários:

Laura Urrejola - Gerente Meio Ambiente da TransNorte Energia S.A.

Av. Dr. Cardoso de Melo, 100, Bloco I, 9º andar. Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04548-005

Tel.: 55 11 2184-9611

Sem mais, colocamo-nos à disposição, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

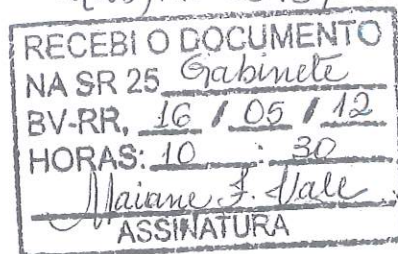
Laura Urrejola

Gerente Meio Ambiente - TransNorte Energia S.A.

Anexo: Pen Drive com arquivos digitais (*shapefile* e *kml*) da LT e dos Assentamentos identificados até o momento.



TransNorte Energia S/A



CE TNE MA 084 2012 - INCRA/RR

Brasília, 16 de maio de 2012

Ao

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Roraima - SR 25

Av. Ville Roy, 5315 - A - Bairro São Pedro

Boa Vista, Roraima, 69.306-665

Atenção: Superintendente: Antônio Francisco Beserra Marques
Substituto: Pedro Paulino Soares

Assunto: Licenciamento Ambiental da LT 500kV Manaus - Boa Vista e Subestações Associadas. Processo IBAMA Nº 02001.006359/2011-77. Solicitação de informações referente aos Assentamentos do Estado de Roraima.

Prezados Senhores,

O Leilão Aneel 004/2011, realizado em outubro de 2011, culminou, dentre outros resultados, na atribuição do empreendimento do Lote A, conforme discriminado abaixo, à TransNorte Energia S.A.

- o LT 500kV Engenheiro Lechuga - Equador;
- o LT 500kV Equador - Boa vista;
- o SE Engenheiro Lechuga em 500kV;
- o SE Equador em 500kV; e
- o SE Boa Vista em 500/230Kv.

O processo de licenciamento Nº 02001.006359/2011-77 está sob responsabilidade e competência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA), contempla os componentes identificados acima e referidos como LT 500kV Manaus - Boa Vista e Subestações Associadas.

Em cumprimento ao determinado pelo processo de licenciamento ambiental, solicitamos informações acerca das Comunidades Assentadas pelo INCRA no Estado de Roraima.

Em levantamentos preliminares realizados na base do INCRA, identificamos as situações e informações abaixo, para as quais solicitamos sua contribuição.

1 - Para os PAs apresentados no **Quadro 1** abaixo, dispomos de informação acerca do polígono e georreferenciamento (*shapefile*), mas não estão disponíveis os dados que caracterizam os PAs na base do INCRA, tais como área, número de famílias, tipo do assentamento e data. Portanto, solicitamos as referidas informações, apontadas como ausentes pelo “ponto de interrogação” (?), conforme **Quadro 1** abaixo.

Quadro 1. Assentamento INCRA SR 25, para o qual não dispomos de informações acerca da caracterização, apenas o polígono.

Município Sede	Nome do Projeto	Área (ha)	Nº de Famílias Assentadas	Fase	Data	Distância em relação a LT (km)	Atravessado pela LT (extensão em km)
Boa Vista	PA Nova Amazônia II	?	?	?	?	30,45	-
São Luiz do Anauá	PA Futuro	?	?	?		27,33	
Iracema / Mucajaí	PA Maranhão	?	?	?		40,77	
Bonfim / Cantá	PA Vilhena	?	?	?		42,85	
Iracema / Mucajaí	PA Massaranduba	?	?	?		48,59	

2 - O **Quadro 2** abaixo apresenta os Assentamento destacados com asterisco (*), para os quais dispomos das informações da base do INCRA, ou seja, área, número de famílias, tipo do assentamento e data, mas para os quais não há informações acerca do polígono e georreferenciamento, portanto não é possível verificar a distância dos assentamentos em relação a LT. Neste sentido, solicitamos que nos sejam fornecidos os dados dos polígonos (*shapefile*) dos Assentamentos destacados com asterisco (*) e apontados abaixo. Caso eles não estejam disponíveis, que nos seja informada a ausência desta informação.

Quadro 3. Lista Geral (All e AID) dos Assentamentos do INCRA SR 25

Município Sede	Nome do Projeto	Área (ha)	Nº de Famílias Assentadas	Fase	Data	Distância em relação a LT (km)	Atravessado pela LT (extensão em km)
Rorainópolis	PAD Anuá	221.832,20	2.322	Assentamento Criado	07/10/1975	-	81,46
	PA Equador	11.728,49	174	Assentamento em Instalação	12/07/1976	3,44	
	PA Jundiá	13.355,19	161	Assentamento em Instalação	19/10/1995	8,48	
	PA Ladeirão	21.384,51	189	Assentamento em Instalação	07/12/1976	3,82	
	PA Caju *	7.108,52	26	Assentamento Criado	13/04/1977		
	PA Campina *	12.113,58	58	Assentamento Criado	13/04/1976		
	PA Chidaua *	9.994,52	16	Assentamento Criado	13/04/1977		
	PA Curupira *	9.815,26	54	Assentamento Criado	13/04/1977		





TransNorte Energia S/A

Município Sede	Nome do Projeto	Área (ha)	Nº de Famílias Assentadas	Fase	Data	Distância em relação a LT (km)	Atravessado pela LT (extensão em km)
	PA Garapaja *	9.951,98	37	Assentamento Criado	04/12/1976		
	PA Jenipapo *	4.412,61	37	Assentamento Criado	13/04/1977		
	PA Juari *	16.565,32	56	Assentamento Criado	07/12/1976		
	PA Monte Sinai *	16.415,16	37	Assentamento Criado	07/12/1976		
	PA Muriru *	9.688,26	84	Assentamento Criado	07/12/1972		
	PA Pirandira *	9.693,67	31	Assentamento Criado	13/04/1977		
	PA Sucuriçu *	16.013,60	283	Assentamento Criado	-NI		
	PA Tepurema *	9.033,60	43	Assentamento Criado	27/10/1982		
	PA Tucumã *	12.403,38	48	Assentamento Criado	13/04/1977		
	PA/Trairi *	5.156,64	16	Assentamento Criado	12/07/1976		
	PA Ajuri *	12.949,86	41	Assentamento Criado	07/12/1976		
PA Maguari *	11.798,94	52	Assentamento Criado	13/04/1977			
São Luiz do Anauá	PA Integração	26.702,86	336	Assentamento Criado	-	13,07	
	PA Bom Sucesso	16.436,15	199	Assentamento Criado	-	23,89	
	PA Futuro	8796,67997	0	-	19/01/1995	27,33	
Caracará	PA RR-170	39.249,32	675	Assentamento em Consolidação	01/10/1912	-	95,15
	PA Ita	27.009,81	167	Assentamento Criado	19/10/1995	21,35	
	PA Novo Paraíso	9.218,24	147	Assentamento Criado	07/12/1976	1,66	
	PA Cujubim	14.182,63	196	Assentamento em Instalação	19/10/1995	36,22	
	PA Serra Dourada	24.527,00	362	Assentamento Criado	07/12/1976	16,78	
	PA São José *	4.342,32	56	Assentamento em Instalação	29/02/1996		
	PA Rio Dias	9.284,05	131	Assentamento em Instalação	07/10/1997	23,46	
	PA Cupiuba *	13.738,29	114	Assentamento Criado	22/01/1982		
	PA Castanheira *	11.728,83	56	Assentamento Criado	24/11/2005		
	PA Angelin *	5.613,86	38	Assentamento Criado	22/01/1982		
	PA Jatoba *	13.977,39	209	Assentamento em Instalação	22/01/1982		
PA Caferana *	14.929,60	143	Assentamento Criado	22/01/1982			
PDS/Arco-iris *	15.907,90	129	Assentamento Criado	21/11/2006			
Mucajá	PA Vila Nova	15.000,00	194	Assentamento em Instalação	29/02/1996	1,97	
	PA Samauma	61.200,00	663	Assentamento em Instalação	29/02/1996	55,84	
	PA Talismã *	2.728,43	56	Assentamento Criado	23/11/2007		
	PA Nova Floresta *	8.630,61	95	Assentamento Criado	23/11/2007		
	PA Massaranduba	42561,3326	423	-	07/01/1997	48,59	
PA Maranhão	19074,9448	281	-	18/01/1996	40,77		
Cantá	PA Jacamim	2.456,00	64	Assentamento em Instalação	07/12/1976	22,94	
	PA Tatajuba *	26.274,50	220	Assentamento em Instalação	03/11/2003		
	PA Pau Rainha *	18.543,06	266	Assentamento Criado	22/01/1982		
	PA Seringueira *	13.137,40	127	Assentamento Criado	22/01/1982		
	PDS/Pau-Brasil *	29.192,32	262	Assentamento Criado	-NI		
	PA/Terra Nova *	3.185,75	22	Assentamento Criado	07/12/1976		
	PA Quitauá	16.706,00	140	Assentamento em Instalação	29/02/1996	440 m	
	PA Taboca	20.411,81	330	Assentamento Criado	29/02/1996	42,08	

emp



TransNorte Energia S/A

Município Sede	Nome do Projeto	Área (ha)	Nº de Famílias Assentadas	Fase	Data	Distância em relação a LT (km)	Atravessado pela LT (extensão em km)
	PA Caxias	34.924,12	527	Assentamento em Instalação	07/10/1997	-	5,23
	PA Esperança	3.908,78	65	Assentamento Criado	07/10/1997	18,68	
	PA União	17.904,63	301	Assentamento em Instalação	07/12/1978	2,2	
	PA Vilhena	9459,7459	112		07/01/1997	42,85	
Boa Vista	PA Nova Amazônia	27.391,27	569	Assentamento em Instalação	21/06/2001	187 m	
	PA Nova Amazônia I	35.062,40	410	Assentamento Criado	04/09/2006	30,45	

3 - Além do mencionado acima, solicitamos os dados atualizados da base de dados do INCRA para o Estado de Roraima (incluindo o *shapefile* dos polígonos), considerando que o traçado da Linha de Transmissão 500kV Manaus - Boa Vista e Subestações Associadas, interceptará os municípios de Rorainópolis, Caracaraí, Cantá, São Luiz do Anauá, Mucajaí e Boa Vista, no Estado de Roraima, conforme os arquivos digitais (*shapefile* e *kml*) em Anexo.

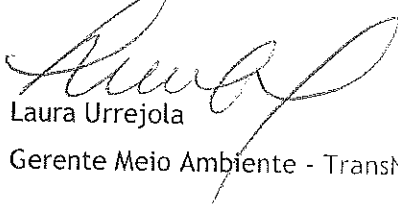
Solicitamos que a manifestação do INCRA seja encaminhada para o endereço abaixo, assim como quaisquer esclarecimentos que se façam necessários:

Laura Urrejola - Gerente Meio Ambiente da TransNorte Energia S.A.

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, Bloco I, 9º andar. Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04548-005

Tel.: 55 11 2184-9618

Sem mais, colocamo-nos à disposição, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.



Laura Urrejola
Gerente Meio Ambiente - TransNorte Energia S.A.

Anexo: Pen Drive com os arquivos digitais (*shapefile* e *kml*) da LT e dos Assentamentos identificados até o momento.



Governo Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS (SR-15)
End. Rua André Araújo, 901 – Aleixo, CEP 69.060-000, Manaus – AM.
Telefone (92) 3194-1303 e FAX (92) 3646-1244



Ofício nº 499 /2012/INCRA/SR(15)/GAB

Manaus, 24 de maio de 2012.

A Sua Senhoria a Senhora
Laura Urrejola
Gerente de Meio Ambiente TransNorte Energia S.A.
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 – Bloco 1, 9º Andar - Vila Olímpia
CEP: 04548-005 – São Paulo/SP

Referencia: Ofício CE TNE MA 083 / 2012 – INCRA/AM.

Prezada Senhora

Reportamo-nos ao Ofício CE TNE MA 083 / 2012 – INCRA/AM, protocolado neste Órgão sob o código SR(15)A-A.1596/2012-27, que solicita informações e arquivos digitais de projetos de assentamento/glebas de jurisdição da Superintendência Regional do Incra no Estado do Amazonas.

Encaminhamos para os devidos fins CD contendo arquivos digitais em formato shape-file das glebas/assentamento de jurisdição da Superintendência Regional (SR-15)/AM, que estão localizadas no entorno do eixo da linha de transmissão LT 500Kv Manaus - Boa Vista, inseridas dentro do Estado do Amazonas, porém não intercepta nenhum projeto de assentamento desta Superintendência SR(15)AM.

O eixo da linha passará por lotes/parcelas de regularização fundiária, precisamente nos imóveis: Ephigênio Ferreira de Salles, Uatumã, Rio Pardo e Pitinga V, que são de competência da Superintendência Regional de Regularização Fundiária da Amazônia Legal SRFA(05)/AM. O imóvel Ephigênio Ferreira de Salles está em processo de georreferenciamento pelo Programa Terra Legal, que deverá ser consultado para verificar arquivos digitais das áreas citadas que estão georreferenciadas.


O Projeto de Assentamento IPORÁ dista aproximadamente 53,50km do Eixo da Linha de Transmissão LT 500 kv Manaus – Boa Vista, possui área de 27.468,1054 ha. e tem capacidade de assentamento de 907 famílias, criado em 13/05/2005.

O PDS RAINHA dista aproximadamente 49,00km do Eixo da Linha de Transmissão LT 500 kv Manaus – Boa Vista, possui área de 20.733,0000 ha. e tem capacidade de assentamento de 250 famílias, criado em 23/12/2005..


Considerando o que dispõe a Lei nº 11.952/2009, sobre regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal, mas especificamente o art. 33 que transfere do INCRA para Ministério do Desenvolvimento Agrário, pelo prazo de 5 (cinco) anos renováveis por igual período, nos termos de regulamento, em caráter extraordinário, as competências para coordenar, normatizar e supervisionar o processo de regularização de áreas rurais na Amazônia Legal, expedir títulos de domínio correspondentes e efetivar a doação prevista no § 1º do art. 21 (grifo nosso).

A SRFA(05)AM, oferece suas atividades no prédio desta superintendência, no entanto, não faz parte da estrutura regimental desta Superintendência Regional do INCRA no Amazonas, e sim da Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal – SRFA(Programa Terra Legal) com sede em Brasília/DF.

SRFA(05)AM localiza-se a Av. André Araújo nº901 – sala 46 - Aleixo CEP: 69.060-000 Manaus/AM.


José Brito Braga Filho
Chefe da Div. Org. Estrutura Fundiária
Port. INCRA/DA Nº 309/2008

Atenciosamente,


Jorge Augusto de Oliveira
Superintendente Regional do Amazonas
P. INCRA/AM-324/2008

